

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
Diretoria Administrativa
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO:

1) Órgão: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	
2) Secretaria/Unidade: Superintendência-Geral	3) UF: DF
4) Autoridade Máxima da Unidade: Nome: Alexandre Cordeiro de Macedo Cargo: Superintendente-Geral	5) Telefone: 3221-8445
6) Chefia imediata do (a) EPPGG: Nome: Felipe Leitão Valadares Roquete Cargo: Coordenador-Geral de Análise Antitruste	7) Telefone: 3221-8445
8) E-mail da chefia imediata: felipe.roquete@cade.gov.br	

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica

III – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:

<ol style="list-style-type: none">1) Identificação de setores da economia prioritários para a realização de análises estatísticas de padrões suspeitos;2) Fomento de parcerias com outros órgãos da Administração Pública para obtenção de acesso a bases de dados consolidadas sobre compras públicas;3) Supervisão de projetos com especialistas, com vistas ao estabelecimento de rotinas estatísticas para detecção de padrões suspeitos em compras públicas;4) Suporte a investigação e instrução de processos punitivos, especialmente de cartéis, instaurados pela Superintendência-Geral

IV – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL: 01 (uma) vaga

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
Diretoria Administrativa
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

V – PERFIL DESEJADO:

- 1) Formação acadêmica: **Ciência da Computação, Estatística, Matemática, Engenharia, Ciências Exatas e áreas afins.**
- 2) Experiência profissional: **sem exigência**
- 3) Conhecimentos: **Programação de computadores, banco de dados, estatística, aprendizagem de máquina, inteligência artificial, modelos preditivo.**
- 4) Habilidades: **capacidade analítica, perfil investigativo, afinidade com sistemas de TI e bases de dados**
- 5) Atitudes: **pró-atividade, atenção a detalhes, busca de soluções, discrição, comprometimento com a instituição e orientação para resultados**

VI – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

x	Análise Curricular
x	Entrevista